



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

1

Salvador, Bahia.
Junho de 2021.

Travessa da Ajuda nº 38, Ed. Comercial Condomínio Sul América, sala 806, Centro /Rua Chile Salvador, BA. CEP 40020-030

Presidência: corem1r@gmail.com / Tesouraria: tesourariacorem1r@gmail.com

Secretaria: secretariacorem1r@gmail.com / Comunicação: comunicacaocorem@gmail.com

Site: www.corem1r.org.br



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO

COREM 1R

Relatório de Gestão de Exercício referente ao ano de 2020

Relatório de Gestão do exercício de **2020**, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está compelida nos termos do art.º. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **Instrução Normativa TCU nº 84/2020** de 24 de abril de 2020, da **Decisão Normativa TCU nº 187/2020** de 9 de setembro de 2020, bem como de orientações da **Instrução Normativa COFEM nº 010/2020**, de 20 de julho de 2020, o prazo foi prorrogado para este conselho por mais 90 (noventa) dias da data limite de entrega.

2

Salvador, Bahia

Junho 2021

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Travessa da Ajuda nº 38, Ed. Comercial Condomínio Sul América, sala 806, Centro /Rua Chile Salvador, BA. CEP 40020-030

Presidência: corem1r@gmail.com / Tesouraria: tesourariacorem1r@gmail.com

Secretaria: secretariacorem1r@gmail.com / Comunicação: comunicacaocorem@gmail.com

Site: www.corem1r.org.br



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

AGE	Assembleia Geral Extraordinária
AGO	Assembleia Geral Ordinária
BB	Banco do Brasil
C.S	Conselheira(o) Suplente
CDC	Comissão de Divulgação e Comunicação
CEF	Caixa Econômica Federal
CEP	Comissão de Ética Profissional
CFAP	Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional
CF-E	Conselheira(o) Federal – Efetiva(o)
CFR	Comissão de Fiscalização e Registro
CLN	Comissão de Legislação e Normas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
COFEM	Conselho Federal de Museologia
COFEP	Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
COREM 1R	Conselho Regional de Museologia da Primeira Região
COREM 6R	Conselho Regional de Museologia da Sexta Região
COVID-19	Doença do Coronavírus do ano de 2019
CRT	Certidão de Responsabilidade Técnica
CTC	Comissão de Tomada de Contas
DO	Diário Oficial
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
TCU	Tribunal de Contas da União
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFPA	Universidade Federal do Pará

3



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

UPC	Unidade Prestadora de Contas
-----	------------------------------

SUMÁRIO

Travessa da Ajuda nº 38, Ed. Comercial Condomínio Sul América, sala 806, Centro /Rua Chile Salvador, BA. CEP 40020-030

Presidência: corem1r@gmail.com / Tesouraria: tesourariacorem1r@gmail.com

Secretaria: secretariacorem1r@gmail.com / Comunicação: comunicacaocorem@gmail.com

Site: www.corem1r.org.br



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

1.	MENSAGEM DA DIRIGENTE MÁXIMA DA UNIDADE	6
1.1	Rol de Responsáveis	10
1.2	Visão Geral e organizacional e ambiente externo	11
1.3	Identificação da UPC e declaração de sua visão e missão	11
1.3.1	Identificação da Entidade	12
1.3.2	Missão	12
1.3.3	Visão	13
1.3.4	Valores	13
1.3.5	Sustentabilidade	13
1.4	Ambiente Externo	13
1.5	Estrutura Organizacional COREM 1R	14
A1	Órgão Executivo	14
1.6	Diretoria e Comissões COREM 1ªR	16
2	GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	20
2.1	Como a estrutura de governança apoia a capacidade da UPC de alcançar seus objetivos	20
2.2	Principais objetivos estratégicos	21
2.3	Planos para implementar as prioridades estratégicas	22
2.4	Descrição das estruturas de governança	23
2.5	Modelo de negócios (ou cadeia de valor)	23
2.5.1	Apontamentos Comissão de Divulgação e Comunicação	24
2.5.2	Linhas de atuação da CDC em 2020	25
2.5.3	Apontamentos da Comissão de Tomada de Contas - CTC	27
2.6	Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	29
3	RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	29
3.1	Quais são os riscos específicos que afetam a capacidade de UPC alcançar seus objetivos no exercício e como a UPC lida com eles?	30
3.2	Gestão de riscos e controles internos: vinculação entre riscos e objetivos estratégicos, riscos significativos quantificados e medidas de mitigação no exercício.	31
3.3	Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico	31
4	RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	31
4.1	Gestão de Pessoas	33
5.	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	34
5.1	Relatório De Auditor Independente	34
5.2	Relatório De Instância Ou Área De Correição	34
5.3	Relatório Anual De Atividades De Auditoria Interna	34
5.4	Demonstrações Contábeis/ANEXOS	34



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades realizadas pelo Conselho Regional de Museologia da Primeira Região – COREM 1R, no exercício do ano de 2020, em atendimento ao disposto do Artº 70 da Constituição Federal, nas Decisões, Portarias, bem como, das Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU), e as orientações fornecidas pelo Conselho Federal de Museologia (COFEM).

A gestão que foi eleita no final do ano de 2019 para posse em 2020 até 2022, buscou em primeiro momento saber quais seriam as demandas e ajustes necessários para o desenvolvimento da gestão, bem como das atividades concernentes a esta. Logo no início do ano, após o período de posse e pós recesso de carnaval, o país foi acometido por uma pandemia.

Com isso, várias limitações foram impostas pelo ano atípico de 2020 e, que se segue até o presente momento (2021), referente à Pandemia do Corona Virus Disease - Doença do Coronavírus do ano de 2019 (COVID-19), que teve como requisito de prevenção máxima o distanciamento social, implicando a implementação e desenvolvimento dos trabalhos de forma remota.

Apoiando-se, sempre que possível, no uso dos meios tecnológicos para a realização de suas ações, a nova gestão, além da pandemia, teve que lidar ainda no início das atividades com a saída de membros eleitos, o que implicou na necessidade de realização de novo processo eleitoral para suprir as vacâncias. Além disso, destacam-se como fatores limitantes o fechamento de cartórios e bancos, justamente no momento de transição entre gestões, o que implicou em atrasos, prorrogações e dificuldades à operacionalização das ações necessárias ao pleno funcionamento do Conselho, de acordo com o planejamento definido no ano anterior.

Nesse contexto de dificuldades de implementação da gestão, cumpre assinalar que, no final do mês de abril, a tesoureira solicitou desligamento do COREM; em maio, o vice-presidente também solicitou desligamento, causando assim grande perturbação no andar das ações. Nesse período, não havíamos registrado a ATA em cartório por conta da situação social. Solicitamos orientação ao Conselho Federal de Museologia, que indicou



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

a necessidade de elaboração de uma nova eleição para suprir os cargos em vacância, visto que os demais integrantes do COREM 1ª Região, que talvez pudessem assumir o posto de tesouraria, residiam(em) fora de Salvador, ficando assim impossibilitados de assumir o cargo, pois este demanda estar presente para assinaturas, idas a banco e demais procedimentos previstos nas suas atribuições regimentais. Dessa maneira, efetuamos todo o procedimento para que a eleição acontecesse o mais breve possível.

O processo eleitoral teve início em 30/06/2020, com a publicação da portaria e ofício e foi encerrado em 10/07/2020. No dia 14/07/2020, foi realizada a reunião de forma remota, para posse da nova tesoureira, Talita Veiga Gomes, única inscrita para o cargo e eleita com 55 votos. Cumpre destacar que o Conselho vem vivenciando, seguidamente, problemas no preenchimento de seus cargos diretivos e de conselheiros, em grande parte, conectados aos desencontros e ruídos de comunicação com os registrados, aspecto que foi encarado como central pela nova gestão e que vem apresentando resultados positivos importantes, que serão aludidos adiante.

Na reunião de posse, a presidente em exercício narrou todo percurso até chegar ao processo eleitoral, do desgaste que foi o seu trabalho à frente do COREM 1R nestes últimos quatro meses, recebendo demandas que não podia cumprir por desfalque na diretoria causado pelo longo processo de transição. Com os pedidos de renúncia dos membros eleitos na última eleição 2020/2022, da Tesoureira Ângela Conceição Loureiro Petitinga, COREM1R - 12.I, e do Vice Presidente Alberto Magno de Oliveira Neto COREM1R - 327.I, ficou impossível dar continuidade ao trabalho de gestão junto ao COREM 1R, principalmente na parte financeira, quando teve que cobrir gastos ordinários do Conselho com recursos próprios – telefonia, internet (está por 4 meses, valores já restituídos), água e luz. As taxas de condomínio não foram pagas, uma vez que não havia como arcar com todos os custos e a sede não estava sendo ocupada, já que o edifício restringiu acesso por longo período de tempo, devido à pandemia. Assim, após longo período de ajustes e transição, no dia 20 de janeiro de 2021, a segunda ATA de reunião de posse foi levada ao cartório para registro e viabilização do início pleno das atividades da nova gestão.



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Em relação aos trâmites cartoriais, esses foram extensivos e exaustivos. Adequar-se ao novo momento foi muito conturbado para a sociedade e quem dependia de liberação, aprovações etc., ficou à mercê de adequações que foram dadas no decorrer das necessidades. Exemplo disso foi a demora na aprovação da primeira Ata. Algo que normalmente ocorreria em um mês ou dois, no máximo, perdurou por longos meses. A primeira ida ao cartório se deu em julho, quando os acessos aos estabelecimentos estavam mais seguros e confiáveis. Porém, os funcionários do estabelecimento ainda não estavam cientes totalmente dos procedimentos adequados para se aprovar o documento no formato ao qual foi realizado. Deu-se então o início a uma longa jornada de entrega de documentos, espera e mais entrega de documentos. Isso porque, a cada 20 dias ou mês passado após análises, eram solicitadas novas documentações a exemplo de: Lista de presença – constando todos que estavam no dia da reunião; lista qualitativa – constando do nome de todos os integrantes do COREM 1ª Região; lista quantitativa – constando todos integrante do COREM 1ª Região, mas ressaltando apenas os que estavam presentes no dia da reunião de posse; assinatura virtual da Ata; carta de veracidade da presidente que aqui narra os fatos. Se toda essa documentação fosse informada no primeiro dia de ida ao cartório, tudo teria se resolvido mais rapidamente. Porém, não foi assim que aconteceu.

Ainda em relação ao momento pandêmico, o COREM 1R, com vistas a minimizar a ausência presencial de atividades e de um site institucional, adequou-se a outras plataformas de informação (Grupos de E-mail, Instagram e Facebook), atenuando desta forma a carência de informações referentes a este Conselho e suas atividades no período, atendendo ao que define a Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação – visando, desta forma, a divulgação das ações, atividades e eventos promovidos pelo Conselho junto aos registrados e à sociedade.

Foi um ano complicado, como explicado anteriormente, para que conseguíssemos avançar no processo de reestruturação do Conselho Regional de Museologia da Primeira Região – COREM 1R. Conseguimos o acesso à conta bancária - Caixa Econômica Federal - Agência Pelourinho, somente no mês de abril deste ano de 2021, e, assim, iniciamos a regularização dos pagamentos em atraso, quitando as despesas mais urgentes e cabíveis, que possibilitaram o acesso à sede e o retorno, gradual, de atividades

Travessa da Ajuda nº 38, Ed. Comercial Condomínio Sul América, sala 806, Centro /Rua Chile Salvador, BA. CEP 40020-030

Presidência: corem1r@gmail.com / Tesouraria: tesourariacorem1r@gmail.com

Secretaria: secretariacorem1r@gmail.com / Comunicação: comunicacaocorem@gmail.com

Site: www.corem1r.org.br



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

presenciais. Em maio, realizamos os pagamentos da quota parte do COFEM, estando assim em dia com as pendências que seguiam desde o ano anterior.

Em reuniões, foram propostos planos para tecer diálogos com algumas universidades que possuem cursos de Museologia nas regiões Norte e Nordeste – UFBA, UFRB, UFS, UFPE, UFPI, UFPA – áreas de jurisdição deste Regional. Ações foram realizadas pontualmente, por meio de convites que atendemos à medida que chegaram à Diretoria.

O grande desafio do COREM 1R é o de continuar o processo de reaproximação junto aos museólogos(as), visando a consecução de seus objetivos institucionais, bem como despertando maior interesse dos profissionais para se engajarem no COREM, para o completo preenchimento das vagas em vacância e a reconstrução da autarquia. Assim, temos buscado marcar maior presença junto à classe, incorporando novos integrantes e ampliando nossas ações. As bases fundamentais para este processo já foram lançadas e estão em implementação em diferentes frentes de atuação. Até o presente momento, temos avançado na resolução de diversos problemas crônicos, agravados com a incorporação da 6ª Região à 1ª, processo sacramentado pela Resolução COFEM nº 29/2019, que ampliou consideravelmente a jurisdição deste Conselho, implicando na incorporação de grande parte dos estados da região Norte, que tem demandado inúmeros esforços para ampliar a capilaridade junto à sociedade em locais distantes da sede.

Superando todas essas dificuldades narradas, apresentamos este Relatório, em atenção às obrigações junto aos órgãos de controle, como o ao Tribunal de Contas da União, seguindo as orientações do órgão. O lançamento do site do Conselho é corolário dos esforços deste COREM em cumprir a legislação aplicável aos Conselhos de Classe, mas também para garantir celeridade, transparência, publicidade e confiabilidade, o que certamente irá contribuir para a superação das dificuldades e para a ampliação e fortalecimento do COREM 1R.


Para 2021, a atual gestão deste Conselho reafirma a sua disposição e vontade de seguir no caminho da resolução dos problemas existentes, contribuindo para a defesa da sociedade através da fiscalização do exercício da profissão de museólogo(a), em consonância com as suas prerrogativas legais e com as melhores práticas de governança



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

e gestão públicas. Contamos com a colaboração e envolvimento das(os) museólogas(os), pois o futuro deste Conselho depende de cada um(a) de nós.


Genivalda Cândido da Silva
COREM 0414-I
Presidente do COREM 1ª Região

1.1	ROL DE RESPONSÁVEIS EXERCÍCIO 2020
Nome da Entidade: Conselho Regional de Museologia – 1º Região	
Endereço: Travessa da Ajuda, nº 38, Ed. Comercial Condomínio Sul América, sala 806 Centro (Rua Chile) – Salvador, BA. CEP: 40020-030	
Ato de Criação: Lei 7.287 de 18/12/1984, regulamentada pelo Decreto 91.775 de 15/10/1985.	
O Conselho foi instalado em 05 de dezembro de 1986	
DADOS DOS DIRIGENTES DA UNIDADE	
Presidente: Genivalda Cândido da Silva	
COREM 1R 0414 – I	CPF 88*.05*.***_**
Ato de Nomeação: 60ª AGO de 20/08/2020	
Período: 31/12/2020 a 31/2/2022	
Publicado na DO: Não Publicado	
Endereço: Acúpe de Brotas, Salvador/BA-Brasil	
E-mail: corem1r@gmail.com	
Vice-Presidente: Roberto Fernandes dos Santos Junior	
COREM 1R 512 – I	CPF 05*.05*.***_**
Ato de Nomeação: 60ª AGO de 20/08/2020	
Período: 31/12/2020 a 31/2/2022	
Publicado na DO: Não Publicado	
Endereço: Barra dos Coqueiros/SE/Brasil.	
E-mail: roberto.agroifect@gmail.com	
Tesoureira: Talita Veiga Gomes	
COREM 1R 0398 -I	CPF 01*.44*.***_**
Ato de Nomeação: 61ª AGO de 28/11/2020	
Período: 14/07/2020 a 14/07/2023	
Publicado na DO: Não Publicado	
Endereço: Pituba, Salvador/Bahia.	
E-mail: tesourariacorem1r@gmail.com	
Secretaria: Rita Maria Andrade Silva	
COREM 1R 073 -I	CPF 2**.*33*.***_**
Ato de Nomeação: 63ª AGO de 29/05/2021	
Período de Nomeação: 31/12/2020 a 31/12/2023	
Publicado na DO: Não Publicado	



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Endereço: Barra. Salvador/Bahia/Brasil
E-mail: secretariacorem1r@gmail.com
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE
Nome Responsável: Vera Lucia de Andrade
CRC: 4612/Ba
Endereço: Avenida 7 setembro. Salvador/Bahia
E-mail: vluciadeandrade@gmail.com

1.2 VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Neste capítulo, apresentar-se-á as informações que identificam a unidade prestadora da conta (Incumbência e desígnio), estrutura organizacional, a forma de atuação que tentamos desenvolver e implementar até o presente momento.

1.3 Identificação da UPC e declaração de sua visão e missão

O Conselho Regional de Museologia da Primeira Região – COREM 1ª R, junto ao Conselho Federal e aos demais regionais, constituem, em seu conjunto, uma autarquia federal, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira que tem por finalidade legal o registro profissional e a fiscalização do exercício da profissão, dentre outras competências elencadas. O COREM 1R possui sob sua jurisdição os seguintes estados: Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia (sede), Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe. A sede deste Conselho está localizada na Cidade do Salvador, no estado da Bahia.

O Conselho foi criado através da Lei 7.287, de 18/12/1984, regulamentada pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985. São competências do COREM:

- I - Efetuar o registro dos profissionais e expedir carteira profissional;
- II - Orientação, o registro e a fiscalização da profissão de Museólogo e outros pontos concernentes a este ofício. As atribuições do COREM 1ª Região estão estabelecidas no Art. 8º da Lei 7.287 e complementadas pelo Art. 16 do Decreto 91.775 de 15 de outubro de 1985;
- III - Julgar reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações deste Decreto;
- IV- Fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações à lei;



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

- V - Enviar às autoridades competentes relatórios documentados sobre fatos que apurem e cuja solução não seja de sua competência; VI - publicar relatórios anuais dos seus trabalhos;
- VII - apresentar sugestões ao Conselho Federal de Museologia;
- VIII - julgar a concessão dos títulos para enquadramento na categoria profissional de museólogo;
- IX – Eleger, dentre os membros, por maioria absoluta, o seu Presidente e o seu Vice-Presidente;
- X- Autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou alienar bens imóveis, observada a Lei nº 6.994, de 26 de maio de 1982, e demais disposições legais pertinentes.
- XI - aprovar a proposta orçamentária e autorizar a abertura de créditos adicionais e as operações referentes a mutações patrimoniais
- XI- Arrecadar anuidades, multas, taxas e emolumentos e adotar todas as medidas destinadas à efetivação de sua receita, destacando e entregando ao Conselho Federal as importâncias referentes à sua participação legal.

12

1.3.1 Identificação da Entidade

Nome Completo: Conselho Regional de Museologia da Primeira Região

Abreviação: COREM 1ª Região

Natureza Jurídica: Autarquia Federal - CNPJ 15.236.581/0001-32

Atividades Principais: Fiscalização do exercício profissional de Museólogo/Código: 9412-0/00

Endereços eletrônicos: corem1r@gmail.com; tesourariacorem1r@gmail.com; secretariacorem1r@gmail.com; [instagram.com/corem1r](https://www.instagram.com/corem1r); <https://linktr.ee/corem1r>; <https://www.facebook.com/groups/605336572847947>;

<https://www.facebook.com/corem1r>;

Página na internet: www.corem1r.org.br

Sede: Travessa D'Ajuda, nº 39. Edf. Sul América. Sala 806, Centro. CEP: 40.020-030. Salvador/Bahia/Brasil

1.3.2 Missão

O COREM 1ª Região tem como missão proceder o registro profissional, assim como, realizar a fiscalização e regulamentação do exercício da profissão, implementar delegacias nos estados que compõe o conselho, orientar e instruir os registrados da melhor



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

forma possível, trabalhando para a defesa dos interesses da categoria e fortalecimento do campo museal

1.3.3 Visão

Ser visto e compreendido como um conselho de referência no que tange à fiscalização do exercício profissional, comprometido com as necessidades da classe museológica e da sociedade, atuando de forma mais abrangente dentro da sua jurisdição.

1.3.4 Valores

Buscamos eficiência no desenvolvimento e aplicação do processo de fiscalização, objetivamos e expomos com clareza e transparência as ações administrativas e, respeitamos a verticalização na tomada de decisões, sendo esta do Conselho Federal ao Conselho Regional.

1.3.5 Sustentabilidade

Os recursos financeiros do COREM 1R são oriundos das anuidades e outras taxas pagas pelos profissionais registrados.

1.4 Ambiente Externo

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de Covid-19, que impactou enorme e significativamente toda a sociedade brasileira e o mundo inteiro. Os seus efeitos foram sentidos em todas as áreas, inclusive neste Conselho. O campo profissional da Museologia vem sofrendo, há alguns anos, alguns retrocessos e dificuldades. A descontinuidade ou enfraquecimento de políticas públicas, como a Política Nacional de Museus, a ausência de implementação e revisão do Plano Nacional Setorial de Museus e o tímido avanço no cumprimento da Política Nacional de Educação Museal evidenciam alguns dos aspectos que têm afetado a atuação de museólogos(as).

A crise sanitária e econômica que passa o país afeta os profissionais e, em consequência, também o Conselho, visto que muitas(os) registrados ficam impossibilitados de se registrar ou mesmo aqueles registrados de pagarem as suas anuidades e taxas. Contudo, devido à organização política dos trabalhadores da cultura, algumas conquistas importantes foram garantidas ao setor, como a Lei Aldir Blanc, que viabilizou a realização



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

de inúmeros projetos e a remuneração para muitos profissionais desempregados no contexto de pandemia.

Ainda são muitos os desafios profissionais da Museologia, que precisa galgar maior reconhecimento social e no âmbito das políticas públicas e de Estado. Os recentes incêndios em museus brasileiros têm demonstrado a precariedade das instituições, muitas vezes sem profissionais habilitados e, quando os possui, vivem contingenciamentos orçamentários que impedem a concretização de importantes projetos de salvaguarda e preservação, garantindo proteção ao patrimônio cultural brasileiro.

A abertura de poucos concursos e a persistência de museus e outros espaços de preservação patrimonial sem profissionais museólogos(as) tem exposto a inúmeros riscos os nossos bens culturais e a diversidade de identidades e histórias que eles representam e significam na atualidade da sociedade nacional. Assim, uma retomada de um ambiente político e social favorável às políticas museológicas é um horizonte que favorecerá positivamente este Conselho e seus registrados, garantindo assim à sociedade brasileira que o seu patrimônio será digno e tecnicamente protegido e preservado segundo parâmetros museológicos éticos e responsáveis técnico e cientificamente.

14

1.5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COREM 1R

O COREM 1R é constituído por Conselheiros, sendo 06 (seis) membros efetivos e 06 (seis) suplentes, e dois (02) conselheiros federais sendo um (01) efetivo e um (01) suplente, eleitos pelos museólogos, com mandato de 3 (três) anos, alguns membros com mandato de 02 (dois) anos.

A1 Órgão Executivo

A Diretoria é o Órgão Executivo e de apoio ao Plenário do COREM 1ª REGIÃO, composto por 04 (quatro) membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, Tesoureiro, cabível a reeleição. A diretoria para exercício em 2020 foi eleita e nomeada em 14 de dezembro de 2019, encerrando sua gestão em 31 de dezembro de 2022.

A2.1. Presidente. Titular: Genivalda Cândido da Silva - COREM 1R 0414-I, Conselheira Efetiva, 2020-2022.

Travessa da Ajuda nº 38, Ed. Comercial Condomínio Sul América, sala 806, Centro /Rua Chile Salvador, BA. CEP 40020-030

Presidência: corem1r@gmail.com / Tesouraria: tesourariacorem1r@gmail.com

Secretaria: secretariacorem1r@gmail.com / Comunicação: comunicacaocorem@gmail.com

Site: www.corem1r.org.br



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

O Presidente do COREM é o seu responsável administrativo e financeiro, inclusive pela prestação de contas, perante o Conselho Federal, devendo, ainda, dirigir as atividades do COREM - 1ª Região e supervisionar a ação das Delegacias Regionais e Representações Setoriais, entre outras demandas de caráter decisório.

A2.2.- Vice Presidente. Titular: Roberto Fernandes dos Santos Junior; COREM 1R 512 – I, Conselheiro Efetivo, 2019-2021.

Ao Vice-Presidente compete, além das atribuições, como Conselheiro, substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais e colaborar com o mesmo em todas as tarefas e atribuições, sempre que solicitado

A2.3 Tesoureiro. Titular: Talita Veiga Gomes COREM 1R 0398 -I Conselheira Efetiva, 2020-2022.

Incube ao tesoureiro, além da gestão financeira constante das normas de contabilidade pública e das funções inerentes ao seu cargo de Conselheiro

A2.4 Secretário. Titular: Rita Maria Andrade da Silva COREM 1R 073.I, Conselheira Efetiva, 2019-2021.

Além das funções inerentes ao cargo de Conselheiro, secretariar todas as reuniões e assembleias elaborando seus atos preparatórios, a suas atas, providenciando sua respectiva divulgação; dirigir e fiscalizar os serviços da Secretária e manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos do Conselho.

1.6 DIRETORIA E COMISSÕES COREM 1ª REGIÃO



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985



Genivalda Cândido da Silva COREM 1R 0414-I
Presidente do COREM 1ª Região
Conselheira efetiva
Comissão de Legislação e Normas (CLN)
Comissão de Ética Profissional (CEP)
Comissão de Fiscalização de Registro (CFR) – Presidente



Roberto Fernandes dos Santos Junior COREM 1R 512 – I
Vice-Presidente do COREM 1ª Região
Conselheiro efetivo
Comissão de Tomada de Contas (CTC)
Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)
Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP)



Rita Maria Andrade da Silva COREM 1R 073 -I
Secretária do COREM 1ª Região
Conselheira efetiva
Comissão de Legislação e Normas (CLN)
Comissão de Ética Profissional (CEP)
Comissão de Fiscalização de Registro (CFR) - secretária



Talita Veiga Gomes COREM 1R 0398 -I
Tesoureira do COREM 1ª Região
Conselheira efetiva
Comissão de Legislação e Normas (CLN)
Comissão de Ética Profissional (CEP)
Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP)
Comissão de Fiscalização de Registro (CFR) – Vice-presidente



Saulo Moreno Rocha COREM 1R 510 – I
Conselheiro Efetivo
Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)
Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC)



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985



Lucimery Ribeiro de Souza COREM 1R 490 – I
Conselheira Suplente
Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC)



Maíra Santana Airoza COREM 1R 489 – I
Conselheira Suplente
Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional
(COFEP)

Maria da Conceição Lopes Moreira COREM 1R.0268-I
Conselheira Federal

17



Renata Sandrelly da Silva COREM0451-I
Conselheira Efetiva
Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)



Heyse Souza de Oliveira COREM 1R. 0412-I
Conselheira Suplente
Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC)
Comissão de Tomada de Contas (CTC)



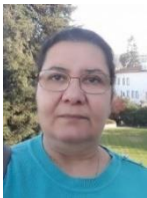
Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985



Roselia Adriana Barbosa da Rocha COREM 1R 0395-I
Conselheira Efetiva
Comissão de Tomada de Contas CTC

Djane Lúcia Moura Conceição Cruz COREM 1R. 0244-
Comissão de Tomada de Contas CTC
Conselheira Suplente – Finalizou gestão em 14/12/2020

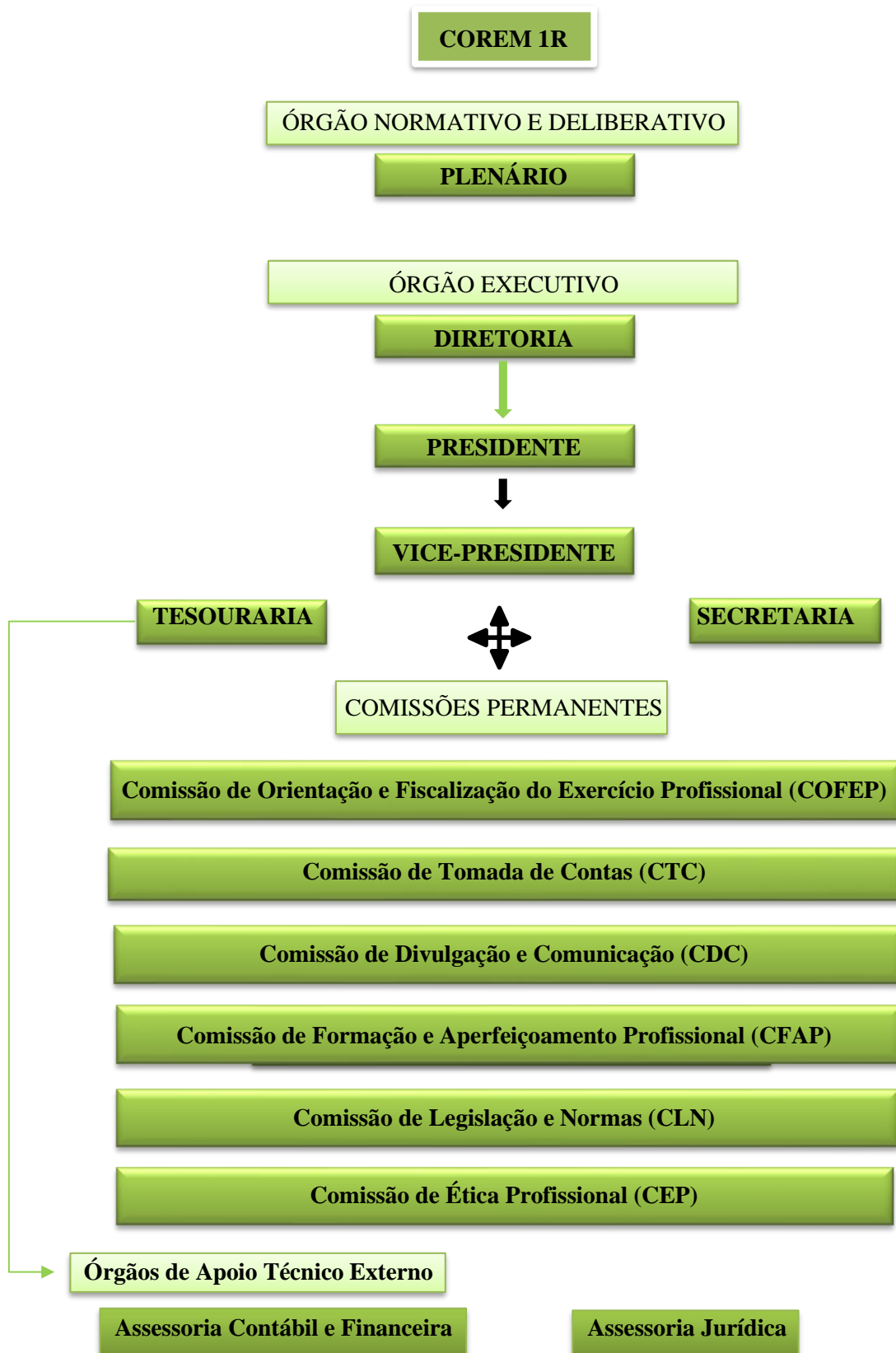


Eliene Dourado Bina COREM 1R. 0080-I
Conselheira Federal - Efetiva



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985





Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

No processo eleitoral realizado em dezembro 2019 – Portaria COREM 1R nº 07/2019 de 27/11/2019, foram eleitos seis (06) conselheiros efetivos e três (03) suplentes regionais e três (03) federais. Dos eleitos que formam a atual Diretoria dois (02) desses solicitaram desligamento do COREM 1ªR, a tesoureira e o vice-presidente, conforme relatamos na introdução deste Relatório. Os demais continuam atuando. Em junho ocorreu a primeira eleição de 2020.1 pra suprir as vacâncias deixadas pelos dois membros que se desligaram. No processo eleitoral de Portaria 2/2020, publicada em 30 de junho. Em novembro, aconteceu o segundo momento de eleição do ano, com a Portaria 03/2020, publicada em 30 de outubro de 2020.

Durante esse exercício (2020) foram realizadas assembleias a cada dois meses, para discussão de diretrizes e estratégias visando a sua reestruturação e encontros com as comissões para realização de atividades presenciais e virtuais: como organização de documentos e pastas, pesquisas em arquivos e recebimento de faxineira para higienização da sala. Os encontros aconteceram sempre as quintas-feiras, pela manhã, na sede do Conselho para possibilitar uma maior participação dos Conselheiros (Tesoureira e Secretaria), esse tempo espaçado porque todos estavam envolvidos com suas demandas de trabalho, então para cada encontro presencial era/é algo ainda muito complicado de ser realizado. Além dessas atividades, o atendimento rotineiro aos profissionais recém-formados que buscam o Conselho para realização do registro profissional acontece sempre de forma virtual. A entrega da documentação é realizada de duas formas: virtual em pdf com documentação devidamente registrado em cartório e enviados a sede. Para conferencia, este material é analisado pelo setor de Comissão de Fiscalização de Registro (CFR), onde optamos por estarmos a presidente a tesoureira e a secretaria nessa comissão, por residirmos em Salvador.

20

2	GOVERNANÇA, Estratégia e Alocação de Recursos
2.1	Como a estrutura de governança apoia a capacidade da UPC de alcançar seus objetivos

Como mencionado, o COREM 1R ficou impossibilitado de cumprir com o planejamento estratégico na sua totalidade, por falta de acesso aos seus recursos financeiros no ano de 2020, pois a conta na CEF só pode ser movimentada em abril do corrente ano e os recursos



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

existentes estão sendo usados, de modo parcial concernentes ao que deve ser feito, com lisura e retidão.

A previsão orçamentária para o esse exercício em vigência (2021) foi realizada e submetida ao plenário e a Comissão de Tomadas de Contas do COREM 1R e, também, encaminhada para avaliação da Comissão de Tomada de Contas – CTC do COFEM que, em fevereiro, aprovou a mesma. A previsão orçamentária para o ano de 2020, apresentada neste relatório, segue as orientações do COFEM.

Também foi possível elaborar o planejamento estratégico para ações desenvolvidas em 2021, indicando as que foram alcançadas e as que estão em processo.

2.2 Principais objetivos estratégicos

O Manual de Gestão Operacional COFEM foi a nossa base de referência para o desenvolvimento dos principais objetivos estratégicos, buscando dialogar com os objetivos de gestão do Sistema COFEM/COREMs. – Estamos buscando nos adequar, e promover devolutivas que venham corresponder ao modelo de gestão implantado e disponibilizado pelo COFEM.

Desta forma, mesmo com as dificuldades enfrentadas, conseguimos alcançar alguns dos seguintes objetivos:

1. Compor e desenvolver a dinâmica da Comissão de registro, atendemos às demandas de solicitações de registro, algumas solicitações de transferências, e conseguimos enviar todas as declarações solicitadas num menor espaço de tempo, o que possibilitou uma melhoria na comunicação com os registrados, tanto que recebemos alguns elogios via e-mail;
2. Organizar as finanças do Conselho, por meio do pagamento dos débitos em atraso e mantendo os pagamentos em dia;
3. Criação de canais de comunicação em mídias sociais digitais: Instagram, Facebook e Grupo de E-mail (Interno aos registrados);



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

4. Manter o contato com a empresa especializada em Web Designer para finalização do site do Conselho – este processo estava estagnado. A página deve ser lançada até o fim deste mês corrente (06/2021);
5. Formar a equipe da COFEP e coloca-la em ação, e, iniciamos as discussões sobre o processo de construção de Delegacias Regionais;
6. Participação em aula na UFBA – Diálogos, interações e tira dúvidas com graduandos;
7. Criação do Webnário – dialogando com presenças do COFEM e demais COREMs (2ª R e 5ª R) - setembro 2020 – Participação do Conselho na Primavera dos Museus, evento nacional promovido pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM);
8. Participação nas AGE em dezembro;
9. Finalização, apresentação e aprovação do Regimento Interno (R.I);
10. Iniciamos o processo de Atualização Cadastral;
11. Eleição para suprir vacância (novembro 2020);
12. Eleição para substituição de Tesoureira, junho/julho 2020.

22

2.3 Planos para implementar as prioridades estratégicas

1. Mudança do CNPJ do Conselho para regularizar a situação cadastral perante os devidos órgãos;
2. Atualização do representante legal do Conselho junto à Receita Federal;
3. Reorganização do calendário de Assembleias Ordinárias com os Conselheiros para deliberações e reuniões de trabalho, on-line, para realização das atividades e delegação das tarefas;
4. Reformular a gestão documental do Conselho, com foco na documentação dos registrados para composição de arquivo físico e para subsidiar as informações que irão alimentar o site institucional, com a criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD);



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

5. Emissão e envio das Cédula de Identidade Profissional dos registrados;

6. Contratação de um funcionário para atuar 20 horas semanais.

2.4 Descrição das estruturas de governança

As deliberações do Conselho são tomadas em assembleias convocadas pela presidente. Para que as decisões sejam validadas é necessário ter mais da metade dos membros do Conselho (quórum determinado em regimento). Toda reunião é documentada por meio de ata e assinada pelos presentes. Além disso, as Comissões realizam reuniões paralelas para encaminhamentos.

2.5 Modelo de negócios (ou cadeia de valor)

A atuação do COREM 1R é normatizada por seu órgão de gestão suprema que é o Conselho Federal de Museologia. As suas rendas são oriundas do pagamento de anuidades, taxas e outros emolumentos, por parte dos profissionais registrados.

Do ponto de vista da execução das atribuições que lhe são conferidas, o COREM 1R trabalhou com algumas dificuldade já que vinha tendo desde gestões anteriores, mantendo as atividades básicas, graças ao empenho de dedicados profissionais voluntários que compõe essa gestão, contudo, não conseguimos preencher o quantitativo de pessoal estabelecido em regimento interno (6 conselheiros efetivos e 6 conselheiros suplentes) para o desenvolvimento das suas atividades, fator que suscitou o não desenvolvimento de algumas ações e a tardança no atender de algumas solicitações apresentadas por registrados. Outro fato que impossibilitou maior e melhor amplitude de nossas ações foi abordado no item 1. Mensagem do dirigente e que está relacionado a morosidade enfrentada para obtenção de informações junto aos órgãos públicos, conciliação de documentos, saída de dois integrantes da gestão em pleno início do período pandêmico ao qual estamos passando. Este fato fez, inclusive, com que só em abril de 2021 pudéssemos movimentar a conta existente na Caixa Econômica para fazer frente aos débitos em atraso e, finalmente, em junho, regularizar a situação financeira do COREM 1R.

Encerramos o ano de 2020 com saldo positivo na Caixa Econômica, no entanto com as despesas do Conselho Regional de Museologia Primeira Região, atrasadas, somente



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

conseguimos ajustar esse fator, nesse ano de 2021, realizando a prestação de contas do com todos os documentos devidos do referido ano e do atual (que foi o ano que efetivamos movimentação na conta), consolidada com o apoio da assessoria contábil da profissional Vera Lúcia Andrade, a qual expressamos nossos agradecimentos pelo valoroso apoio e excelência dos serviços prestados, além do compromisso com que sempre nos foi informado, ter tratado das questões desse Conselho. A prestação de contas do ano de 2020 e primeiro semestre de 2021 integra este relatório de gestão.

Ressaltamos que todos os membros Conselheiros, efetivos e suplentes, são voluntários e que não recebem nenhum tipo de gratificação pelas funções desempenhadas. A reorganização deste COREM já tem produzido efeitos no crescimento da regularização financeira de profissionais e pessoas jurídicas, que corroborará para a estabilidade e a plenitude do alcance das obrigações legais desta autarquia.

2.5.1 Apontamentos Comissão de Divulgação e Comunicação

Neste item são detalhadas as ações realizadas pela Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC), do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região, em 2020. A comissão iniciou as suas atividades em fevereiro, a partir da posse da nova diretoria. Estiveram à frente das atividades o museólogo Saulo Moreno Rocha (COREM 1R 510-I), como coordenador, a museóloga Lucimery Ribeiro de Souza (COREM 1R 490-I), como vice coordenadora, e a museóloga Maíra Santana Airoza (COREM 1R 489-I), como secretária.

Nos primeiros meses de trabalho, ainda não tínhamos como parâmetro de atuação o Regimento Interno do COREM 1R, aprovado somente em 12/12/2020. Assim, nos baseamos nas atribuições da CDC do COFEM, conforme estipuladas no Regimento Interno desta instância, que prevê:

Art. 37 – Compete à Comissão de Divulgação e Comunicação:

- I – manter a Diretoria informada com relação a assuntos pertinentes à profissão e ao campo de conhecimento museológico, divulgados por diferentes mídias;
- II – manter atualizadas as diferentes redes sociais do COFEM;
- III – articular com as diferentes mídias informações técnicas, inerentes à prática museal, bem como, divulgar questões materiais e documentos de interesse da categoria;
- IV – buscar atender a legislação federal relativa à transparência institucional.

Com a aprovação do Regimento Interno do COREM 1R, as ações passaram a ser orientadas pelo texto do Regional, que prevê à CDC:

Travessa da Ajuda nº 38, Ed. Comercial Condomínio Sul América, sala 806, Centro /Rua Chile Salvador, BA. CEP 40020-030

Presidência: corem1r@gmail.com / Tesouraria: tesourariacorem1r@gmail.com

Secretaria: secretariacorem1r@gmail.com / Comunicação: comunicacaocorem@gmail.com

Site: www.corem1r.org.br



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Art. 43 – A Comissão de Divulgação e Comunicação terá como Coordenador um membro efetivo ou suplente. É de competência da CDC:

- I – manter a Diretoria informada com relação a assuntos pertinentes à profissão e ao campo de conhecimento museológico, divulgados por diferentes mídias;
- II – manter atualizados o site e as diferentes redes sociais do COREM 1R;
- III – articular e divulgar, com as diferentes mídias, informações técnicas inerentes à prática museal, bem como questões, notícias e documentos de interesse da categoria;
- IV – buscar atender a legislação federal relativa à transparência institucional;
- V – propor ações de aproximação dos integrantes do Sistema COFEM/COREM aos seus profissionais, entidades afins e a sociedade em geral.

Assim, recapitulando as atividades realizadas, inicialmente foi feito um diagnóstico dos aspectos relacionados às competências da Comissão. Foi identificada a seguinte situação: inexistência de redes sociais digitais do Conselho, com exceção de um grupo no Facebook, que não poderia servir à comunicação institucional; ausência de um recurso ou ferramenta que facilitasse o envio de mensagens aos(as) registrados(as); ausência de site; presença insignificante do Conselho junto aos profissionais registrados; dentre outros.

A partir da situação identificada, a CDC passou a atuar para o fortalecimento da presença digital do Conselho, bem como na criação de mecanismos de aproximação com o campo museológico, notadamente com os profissionais. No item 2, Linhas de atuação, detalhamos as ações realizadas e os impactos.

Ainda em 2020, a conselheira Maíra Airoza foi remanejada, pela necessidade de apoio em outras comissões, para a Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (COFEP). Com as eleições realizadas em dezembro de 2020, a Comissão novamente passou a contar com três integrantes, com a chegada da museóloga Heyse Souza de Oliveira (COREM 1R 412-I), como secretária.

2.5.2 Linhas de atuação da CDC em 2020

Redes sociais digitais

Em abril de 2020, a CDC criou a conta do COREM 1R no Instagram (@corem1r) e a página do Conselho no Facebook. Além disso, assumiu a administração do Grupo “Corem 1R Conselho Regional de Museologia”, também no Facebook.

As publicações realizadas pautaram-se na divulgação de informações relevantes, tais como: notas de pesar, informes e comunicados aos registrados, informações sobre o Conselho, a composição da nova gestão, divulgação de eventos, dentre outras. Uma ação constante também foi o compartilhamento de eventos e ações promovidas e já publicados por museus, museólogos(as) e instituições do campo da Museologia.



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Na tabela abaixo, registramos alguns números importantes sobre a presença do Conselho nas redes sociais digitais, até 02/06/2021

Número de seguidores no Instagram	1120
Número de curtidas na página do Facebook	736
Número de seguidores na página do Facebook	856
Quantidade de publicações no feed do Instagram em 2020	42
Número de membros no grupo do Facebook	493

Organização de eventos

Em parceria com a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP), a CDC organizou o Webinário *Museologia em tempos de pandemia: museus e museólogas(os) em transformação*, durante a 14ª Primavera dos Museus - Mundo Digital: museus em transformação. O evento aconteceu de 22 a 25 de setembro, na página do COREM 1R no Facebook. Além da parceria entre as Comissões do COREM 1R, o evento contou com a co-realização dos COREMs 2R e 5R, além do apoio da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Outro aspecto que merece destaque é que todo o evento contou com intérpretes de libras, graças ao empenho do COREM 5R para garantir os recursos necessários à contratação da empresa especializada em acessibilidade.

O Webinário contou com 5 mesas e 20 convidadas(os), e teve uma média de 100 pessoas durante as transmissões. Até 02/06/2021, os vídeos contam com 4.254 visualizações na página do COREM 1R e 355 curtidas. Pela plataforma de gestão acadêmica da UFS, 84 pessoas se inscreveram na ação.

O evento foi um sucesso, tendo contribuído para a visibilidade do Conselho (tanto em aspectos intangíveis como no crescimento de seguidores nas redes sociais), bem como para o tratamento qualificado de tema de especial relevância aos campos museal e museológico, reunindo importantes profissionais museólogas(os) e público bastante diversificado.

Criação de grupo do Google

Uma das maiores dificuldades de comunicação do Conselho estava na relação com seus registrados através de e-mail. A ausência de um recurso ou ferramenta de envio coletivo acarretava um constante retorno de mensagens. Tal situação foi resolvida a partir da criação de um grupo do Google para o COREM 1R. Aos poucos, fomos inserindo os endereços de e-mail das(os) museólogas(os), em parceria constante com a Secretaria do Conselho.



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Atualmente, estão registrados no grupo 370 endereços de e-mail e seguimos em atualização, na medida em que são localizados novos endereços. A adoção deste recurso tem facilitado enormemente o envio de mensagens, impedindo os bloqueios constantes dos provedores de e-mail que impedem o envio de mensagens massivas.

Formulário de Atualização Cadastral - Pessoa Física

A criação de um Formulário de Atualização Cadastral - Pessoa Física foi uma demanda oriunda da Diretoria, tendo em vista a premente necessidade de atualização das informações dos(as) registradas(os). A CDC criou um formulário do Google, em parceria com a Secretaria, que foi enviado por e-mail no dia 14 de novembro de 2020.

A adesão ao formulário, contudo, foi baixa. Até maio de 2021, foram registradas somente 103 respostas, o que indica a necessidade de um novo envio.

Apoio à Diretoria

Durante todo o ano, a CDC esteve em contato constante com a Diretoria do Conselho, buscando colaborar, na medida do possível, com as ações imprescindíveis à reorganização do COREM e também no seu funcionamento durante o período pandêmico.

Assim, colaboramos com a Presidência no atendimento de demandas antigas, no encaminhamento de documentos, na adoção de recursos digitais que facilitem o trabalho do Conselho, dentre outras medidas. Além disso, estivemos em constante diálogo com a Presidência, Vice-Presidência, a Secretaria e a Tesouraria, com vistas ao alinhamento de informações e diretrizes.

27

2.5.3 Apontamentos da Comissão de Tomada de Contas

O presente relatório interno tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no período de 2020 até o primeiro trimestre de 2021 da Comissão de Tomada de Contas – CTC, do Conselho Regional de Museologia da 1ª Região. A comissão formada inicialmente, em 14 de julho de 2020, teve como responsáveis as seguintes conselheiras: Roselia Adriana Barbosa da Rocha – Presidente; Djane Lúcia Moura Conceição Cruz - Vice-presidente e Renata Sandrelly da Silva – Secretária.

Devido à insuficiência no quantitativo de conselheiros ativos no Corem 1ª Região e a solicitação de renúncia de dois membros, houve a necessidade da realização de uma nova eleição com o objetivo de preencher as vagas em vacância, e assim, complementar o corpo técnico do Corem 1ª Região.



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

O processo eleitoral ocorreu em dois momentos: o primeiro em junho-julho de 2020, em reunião extraordinária houve o procedimento de posse da museóloga Talita Veiga Gomes. Na ocasião, a empossada foi nomeada responsável pela tesouraria; o segundo processo eleitoral ocorreu em novembro-dezembro, assim como ocorreu na primeira eleição, foi realizada a posse da museóloga Heyse Souza de Oliveira.

Na ocasião, também ocorreu uma reorganização em todas as comissões do Corem 1ª Região, incluindo a Comissão de Tomadas de Contas, que a partir desse momento ficaram instituídas as seguintes conselheiras: Roselia Adriana Barbosa da Rocha – Presidente; Heyse Souza de Oliveira - Vice-presidente e Renata Sandrelly da Silva – Secretária. A comissão formada em dezembro de 2020 permanece com a mesma configuração até a presente data.

Quanto à nova diretoria do Corem 1ª Região, foi estabelecida em 08 de fevereiro de 2020. Nessa data foram divulgados os nomes dos membros efetivos e suplentes, assim como o período de mandato de cada cargo. Após a data mencionada, a diretoria atual foi aos poucos tomando ciência dos trâmites administrativos necessários para a transição definitiva para a nova gestão do Conselho.

Entretanto, no mês de março, o Brasil e o mundo foram surpreendidos com o avanço da pandemia do novo Coronavirus. Fato que fez com que as atividades em diversos segmentos tivessem suas rotinas alteradas. Um período extremamente difícil e delicado, tendo em vista a situação e as preocupações que o momento ocasionou e que, infelizmente, ainda nos acompanham em 2021.

O processo de transição ocorreu de forma lenta, devido às mudanças decorrentes tanto pela pandemia quanto pelo rito burocrático necessário para a efetivação do processo que só veio a ser concluído no mês de julho de 2020, juntamente com a posse da nova tesoureira.

Com a nova gestão de fato empossada, foram iniciadas as providências para a regularização de algumas pendências administrativas e financeiras relativas às atividades do Corem 1ª Região. Uma das primeiras demandas foi em relação ao bloqueio da conta bancária institucional. Esse bloqueio se deu ainda na gestão anterior, ficando para a atual



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

a resolução da situação. Tomando ciência de quais procedimentos deveriam ser adotados para solucionar o problema, a gestão atual por meio de sua presidente Genivalda Cândido e a tesoureira Talita Veiga buscaram informações junto a entidade bancária, cartório e com o próprio COFEM para iniciar as providências cabíveis.

É importante frisar que com o bloqueio da conta bancária do Corem 1ª Região, os compromissos financeiros do conselho ficaram impossibilitados de serem sanados em seus devidos prazos, inclusive os que são referentes ao COFEM. Outro fato importante a ser mencionado é que algumas despesas de extrema necessidade de quitação foram pagas com recursos próprios da presidente e de membros da diretoria. Esses custos deverão ser ressarcidos em momento oportuno. Por conta dos trâmites necessários para a regularização da conta bancária e de outros procedimentos administrativos fundamentais para o andamento desse procedimento, todo o trâmite só veio a ser finalizado em março de 2021.

Diante do exposto, a Comissão Tomada de Contas tem ciência de que não houve movimentação bancária de saída na conta corrente do Corem 1ª Região devido ao problema aqui relatado, dessa forma, conforme deliberação da presidência desse conselho, a tesouraria ficará responsável por apresentar em seu relatório o saldo remanescente da gestão anterior e as entradas realizadas nos anos de 2020 e 2021 referentes à quitação de anuidade e demais solicitações oriundas de nossos registrados.

29

2.6 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

Até o presente momento, o COREM 1R conta com a mailing endereço eletrônico dos registrados, com a Fanpage, com o perfil Facebook, Instagram, e o linktr.ee que é uma plataforma que realiza a junção de todos as páginas/sites que se tem e disponibiliza em um único endereço que ao clicar, direciona aos demais.

Endereços eletrônicos: corem1r@gmail.com; tesourariacorem1r@gmail.com; secretariacorem1r@gmail.com; instagram.com/corem1r; https://linktr.ee/corem1r; https://www.facebook.com/groups/605336572847947; https://www.facebook.com/corem1r; linktr.ee/corem1r; Página na internet: www.corem1r.org.br em finalização (entrega em 30/06/2021)

3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

3.1	Quais são os riscos específicos que afetam a capacidade de UPC alcançar seus objetivos no exercício e como a UPC lida com eles?
-----	---

1) O Déficit no número de conselheiros, onde algumas vagas estão sem preenchimento já há alguns anos. Isto tem impactado negativamente a atuação do Conselho. Temos buscado ampliar nossa interlocução com os museólogos e nos aproximarmos mais dos graduandos em Museologia, falando do Conselho, da importância do registro e da necessidade de estarmos bem representados e fortalecidos enquanto representação de classe;

2) A demora de responder algumas solicitações dos registrados, face o reduzido número de Conselheiros. A conversa com os colegas, a participação do COREM 1R em encontros, deveriam ser algumas das estratégias utilizadas, porém nesse momento de pandemia isso não tem ocorrido com a intensidade desejável;

3) A melhora no processo de comunicação do COREM 1R com seus registrados, supriu a falta de comunicação que era existente; porém, há a necessidade de implantação de delegacias regionais e a própria área de atuação do Conselho, que foi ampliada quando da extinção do COREM 6ª Região. Já iniciamos a verificação dos e-mails para gerar atualização do mailing do Conselho, foi criado um formulário de atualização cadastral para esta finalidade e, como já citado, o site já se encontra em processo de finalização de construção, e até o fim do mês vigente deve estar no ar.

4) A persistência da pandemia poderá seguir impactando negativamente no processo de reorganização do Conselho, o que tem demandado novas estratégias de articulação e encaminhamento das demandas;

5) A construção de parcerias sólidas com Cursos de Graduação e Pós-Graduação, com centros acadêmicos, instituições e outros Conselhos poderá fomentar, a médio prazo, o enraizamento do Conselho na vasta região por ele abrangida, colaborando na estabilidade de ações;

6) A continuidade da promoção de eventos, como os Webnários e participações nas Semanas Nacionais de Museus e nas Primaveras de Museus, tem fortalecido a presença do Conselho junto à sociedade. A ampliação de tais estratégias deverão ser consolidadas e ampliadas;



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

7) O lançamento do site favorecerá a transparência institucional e facilitará a disponibilização das informações relevantes aos profissionais e à sociedade;

3.2 Gestão de riscos e controles internos: vinculação entre riscos e objetivos estratégicos, riscos significativos quantificados e medidas de mitigação no exercício.

A presidência em conjunto com a tesouraria e a secretaria iniciou um processo de levantamento dos débitos em aberto, para estabelecer uma tabela de temporalidade e periodicidade de cada despesa. Alguns débitos são oriundos da antiga gestão (contadora), pois o pagamento não foi realizado dentro do exercício correspondente. Os débitos serão quitados dentro do exercício de 2021.

A criação da tabela nos permitiu ver quais os pontos mais frágeis na situação financeira do COREM 1R e nos possibilitará intervir, de modo imediato, ainda neste período de junho de 2021.

O risco de esvaziamento no número de Conselheiros é uma realidade do COREM 1R, contudo, a intensificação da presença da autarquia junto aos profissionais registrados, campanhas de sensibilização, eventos e demais ações apontam para o surgimento de uma nova geração interessada no Conselho e na sua consolidação.

31

3.3 Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico

A ação de fiscalização tem sido feita por meio de denúncias dos profissionais, encaminhadas ao COREM e pelo acionamento deste aos órgãos responsáveis por medidas e posturas que podem infringir a lei 7.287/84, que regulamenta os direitos e atribuições do profissional museólogo (a), este tem sido o maior desafio do Conselho no presente momento, o pleno funcionamento da COFEP.

O outro desafio é mobilizar a classe museológica para que se aproxime do Conselho, percebendo que a participação da mesma é de fundamental importância para decidir o destino da instituição.

4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Durante o ano de 2020 e em alinhamento com os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão, o COREM 1R realizou as seguintes ações:



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

- 1) Participação em reunião de trabalho junto ao Conselho Federal de Museologia, para a estruturação de ações, formatação de relatórios de gestão e entrega dos documentos dos profissionais oriundos do extinto COREM 6R. A reunião, aconteceu via on line em janeiro de 2020;
- 2) Verificação dos documentos recebidos da 6ª Região e preparação de relatório específico pela conselheira e vice-presidente Eliene Dourado Bina. Com base neste produto, a comissão de registro, formada pelas conselheiras Osvaldina Cezar (presidente), Simone da Invenção (tesoureira), Rita Andrade (secretária) e Menderson Bulcão (conselheiro suplente), trabalharam em reunião extraordinária para a emissão dos novos números de registros a esses profissionais;
- 3) Por meio da Comissão de Registro foram realizadas análises de documentos recebidos para emissão de registros de pessoas físicas, de jurídicas não recebemos nenhuma documentação no ano de 2020, emissão de CRTs foram apenas 2 solicitações, e cartas de adimplências e finalização de transferências de estados que ainda estavam pendentes foram finalizadas. Tivemos apenas 2 solicitações para suspensão temporária de registro;
- 4) Registro da Ata de Eleição e Posse da Diretoria de 2020 no cartório do 1º Ofício. Devido a divergências de informações e diversas exigências apresentadas pelo cartório, o registro do documento demorou para ser efetivado. A segunda Ata de posse da Tesouraria teve um processo menos moroso. De posse do mesmo, a presidente e a tesoureira do COREM 1R puderam reapresenta-lo, juntamente com seus documentos pessoais para atualizar a representação legal do Conselho junto à Caixa Econômica Federal – Agência Pelourinho e, desta forma, dar início aos devidos pagamentos e restituições devidas;
- 5) Com a liberação dos recursos foi possível iniciar o programa de quitação de débitos e regularização da situação financeira do COREM 1R, elaborado pela tesouraria com anuência da presidência do Conselho. Realizou-se o pagamento de condomínio, em atraso desde fevereiro de 2020, IPTU. Regularizou-se o pagamento dos serviços de contabilidade e o pagamento das cotas partes ao COFEM, mantendo-os em dias. Foi enviado à assistência técnica, para conserto, o notebook, este foi recebido com falhas de funcionamento por conta da idade do aparelho.

Travessa da Ajuda nº 38, Ed. Comercial Condomínio Sul América, sala 806, Centro /Rua Chile Salvador, BA. CEP 40020-030

Presidência: corem1r@gmail.com / Tesouraria: tesourariacorem1r@gmail.com

Secretaria: secretariacorem1r@gmail.com / Comunicação: comunicacaocorem@gmail.com

Site: www.corem1r.org.br



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

- 6) Organização e emissão de recibos de pagamentos das anuidades e de acordos que não foram expedidos pela antiga gestão, bem como de Cédula de Identidade Profissional.
- 7) Contratação de uma pessoa especializada para a limpeza e higienização da sede do COREM 1R;
- 8) Finalização do Regimento Interno do COREM 1R, sendo este aprovado na AGE 53º de 12/2020.;
- 9) Elaboração do plano estratégico do COREM 1R para os exercícios de 2021,
- 10) No âmbito das ações de fiscalização e em relação às denúncias recebidas, o COREM 1R expediu 01 (uma) correspondência: Ofício COREM1R 01/2020, endereçado ao estado de Pernambuco, prefeitura de Gravatá, referente ao concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº 01/2020, publicado em 03 de fevereiro de 2020, referente ao salário de museólogo que estava muito abaixo da tabela de salário da profissão e dos demais cargos ofertados.

33

META	RESULTADO
1. Registro das Atas em Cartório do 1º Ofício	Processo concluído.
2. Liberação da conta no Banco do Brasil	Processo concluído.
3. Atualização dos pagamentos em atraso	Processo concluído.
4. Construção do site do Conselho	Em processo de finalização

Entre as metas não alcançadas está a contratação de um profissional, em regime de meio período – 20h semanais, para realizar atendimento presencial na sede e outras atividades administrativas. Como só tivemos acesso às contas em maio, não foi possível realizar a contratação em tempo hábil. A contratação desse profissional está contemplada na previsão orçamentária de 2020.

4.1 Gestão de Pessoas



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

As atividades diárias desenvolvidas pelo COREM 1ª Região são realizadas, exclusivamente, por seus Conselheiros voluntários efetivos e respectivos suplentes, que se dividem entre as demandas de seus ambientes de trabalho estendendo trabalhos do conselho até o final de semana, para atender as solicitações dos registrados e as determinações do COFEM. Devido ao nosso recolhimento tributário ser pequeno, não possuímos contrato de assistência jurídica, sendo acionada quando necessário. O único contrato que o Corem possui é dos serviços de assessoria contábil, cujos honorários da profissional estão em dia, inclusive o honorário da atividade do ano referente a esse período de gestão.

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A previsão orçamentária para o ano de 2020 foi realizada com o auxílio da assessoria contábil e apresentada à Comissão de Tomadas de Contas do COREM 1R e ao COFEM, sendo devidamente aprovada em suas estâncias. Porém, não foi executada dentro do planejado devido à demora na liberação dos recursos financeiros e ao período pandêmico de 2020 e que segue até esse ano de 2021.

5.1 RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE

Como o conselho não possui faturamento e seu recurso é originário das taxas pagas pelos registrados, os responsáveis pela realização das análises das prestações de contas é a Comissão de Tomada de Contas – CTC, formada por 3 conselheiros, sendo vetada a participação de integrantes da diretoria. Esta Comissão conta com o suporte da assessoria contábil e, jurídica, quando necessário (ainda não aconteceu tal necessidade). Após o parecer da Comissão de Contas, as mesmas são apresentadas à tesouraria e presidência do COFEM.

5.2 RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

Não se aplica

5.3 RELATÓRIO ANUL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Não se aplica

5.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Comparativo da receita orçada com a arrecadada

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA			
ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 1ª REGIÃO			
PERÍODO: Exercício 2020			
RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS
TÍTULOS			MAIS OU MENOS
RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			
ANUIDADE DO EXERCÍCIO - P.Física	30.800,00	31.842,96	-1.042,96
- P. Jurídica	2.000,00		2.000,00
ANUIDADE DE EX. ANTERIORES			
- P.Física	1.200,00		1.200,00
- P. Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
SUBSOMA	35.000,00	31.842,96	3.157,04
RECEITA PATRIMONIAL			
Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00
Juros e Títulos de Renda	2.500,00	740,04	1.759,96
Juros/Correção - Cademeta de Poupança	1.950,00		1.950,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
SUBSOMA	4.450,00	740,04	3.709,96
RECEITAS DE SERVIÇOS			
RENDA EMOL.C/INSCRIÇÃO - P.Física		0,00	0,00
- P. Jurídica	0,00		0,00
Renda de Emol. c/ Carteiros		0,00	0,00
RENDA EMOL.C/CERTIDÕES - P.Física		0,00	0,00
- P. Jurídica	0,00		0,00
SUBSOMA	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
Contribuições p/Desenv.de Atividades	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Conselho Federal	0,00	0,00	0,00
SUBSOMA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
Multas e Juros p/Exerc.legal da Profissão	0,00	0,00	0,00
Outras Rendas	0,00		0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - Anuidade			
- Multa	0,00	0,00	0,00
- Juros	0,00	0,00	0,00
MULTA S/ANUIDADES - P.Física			
- P. Jurídica		0,00	0,00
JUROS S/ANUIDADES - P.Física			
- P. Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00
SUBSOMA	2.000,00	0,00	2.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	41.450,00	32.583,00	8.867,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			
Superávit Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	41.450,00	32.583,00	8.867,00

LOCAL: Salvador
DATA: 31 de dezembro de 2020

Responsável pela Contabilidade
VERA LUCIA DE ANDRADE
CPF: 024.674.405-30
CRC: 4612-Ba
VERA LUCIA DE ANDRADE
AV. 7 de Setembro, 124 - 5º Andar - Torre
Salvador - Ba - Tel: 3325-2516 / 9961-7015
Ident. 4612/CRC-Ba - CPF: 024674405-30

Presidente
Genivaldo Cândido da S.
COREM 1R (0411)

Talita Veiga Gomes
Tessoureira COREM 1R
COREM 1R 398-1
Tessoureira

35



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Comparativo da despesa autorizada com a realizada

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA			
ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 1ª REGIÃO			
PERÍODO: Exercício 2020			
TÍTULOS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇAS MAIS OU MENOS
DESPESAS CORRENTES			
DESPESAS DE CUSTEIO			
MATERIAL DE CONSUMO			
Artigos de Expediente	1.500,00		1.500,00
Gêneros Alimentícios	1.000,00		1.000,00
Materiais de Limpeza	850,50	0,00	850,50
SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS			
Remuneração Serv. Profissionais	2.500,00		2.500,00
OUTROS SERV. ENCARGOS			
Serviços Comunicação	600,00	509,07	90,93
Serviços postais	400,00	0,00	400,00
Reparos e Adaptações	800,00		800,00
Fretes e carretos	200,00	0,00	200,00
Serviços de Informática	1.000,00		1.000,00
Despesas Miúdas	1.000,00	500,00	500,00
Despesas com fiscalização	3.278,00	0,00	3.278,00
Diárias Diretoria	3.000,00		3.000,00
Despesas Bancárias	1.800,00	1.224,65	575,35
Condomínio	2.160,00	2.000,00	160,00
Energia Elétrica	700,00	29,42	670,58
Serv. Profissionais P. Jurídica	4.000,00	1.500,00	2.500,00
Impostos e Taxas	1.000,00	290,56	709,44
Despesas Transp aéreos ter. conselheiros	3.500,00		3.500,00
Festividades e Recepções/Congresso	1.900,00		1.900,00
SUBSOMA	31.188,50	6.053,90	5.915,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
Conselho Federal	9.112,50	8.145,74	966,76
SUBSOMA	9.112,50	8.145,74	966,76
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	40.301,00	14.199,64	26.101,36
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES			
Outros materiais	0,00	0,00	0,00
Mobiliários em geral	1.129,00		1.129,00
Aquisição equip. informática	0,00	0,00	0,00
SUBSOMA	1.129,00	0,00	1.129,00
INVERSÕES FINANCEIRA			
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00
Aq. de Títulos Repr. de Capital já Integrado	0,00	0,00	0,00
SUBSOMA	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Diversas Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
SUBSOMA	0,00	0,00	0,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.129,00	0,00	1.129,00
TOTAL GERAL	41.430,00	14.199,64	27.230,36

LOCAL: Salvador, 31 de dezembro 2020

Responsável pela Contabilidade
VERA LUCIA DE ANDRADE
CPF: 024.574.405-30

Presidente
Genivalda Cândido da N.
Presidente COREM 1R
COREM 1R 0414-I

Talita Veltes Gomes
Tesorreira COREM 1R
COREM 1R 398-I

VERA LUCIA DE ANDRADE
AV. 7 de Setembro, 924 Sl. 402 Edif. Totonia
Salvador-Ba - Tel. 3102-2516 / 9961-7015
Ident. 4612/CRC-Ba - CPF: 024574405-30

36



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO	
ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 1ª REGIÃO	
PERÍODO: Exercício 2020	
DESPESA TÍTULOS	VALORES R\$
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
DESPESAS CORRENTES	
Despesa de Custeio	6.053,90
Transferências Correntes	8.145,74
SUBSOMA	14.199,64
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	
Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	0,00
SUBSOMA	0,00
SUBTOTAL	14.199,64
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Diversos Responsáveis	0,00
Devedores da Entidade	0,00
Entidades Públicas Devedoras	10.894,04
Titulos Federais	0,00
Banco Central - Conta Bloqueada	0,00
Despesas Judiciais	0,00
Restos a Pagar	0,00
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00
Consignações	0,00
Credores da Entidade	
Entidades Públicas Credoras	3.102,96
Despesas de Pessoal a Pagar	0,00
Despesas de Suprimento a Comprovar	0,00
Transferências Financeiras	
SUBTOTAL	13.997,00
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	
Caixa	0,00
Bancos C/Movimento	19.876,99
Bancos C/Arrecadação	0,00
Disponibilidade em Trânsito	0,00
Banco do Brasil - Poupança	0,00
Bancos C/Iniciativa a Aplic. Financeiras	74.429,65
SUBTOTAL	94.306,64
TOTAL GERAL	122.503,28

LOCAL: Salvador
DATA: 31 de Dezembro de 2020

Responsável pela Contabilidade
VERA LUCIA DE ANDRADE
CPF: 024.574.405-30
CRC: 4612-Ba

Presidente
Genivalda Cândido de Sá
Presidente COREM 1R
COREM 1R 0414-J

Talita Veiga Gomes
Tesoieira COREM 1R
COREM 1R 398-I

37



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Balanco Patrimonial Comparado

ATIVO TÍTULOS	EXERCÍCIO		VARIACIONES MAIS OU MENOS
	ANO: 2019	ANO: 2020	
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos C/Movimento	495,46	19.876,96	19.381,50
Bancos C/Arrecadação	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil - Poupança			0,00
Responsáveis por Suprimento	0,00	0,00	0,00
Bancos C/Vinculada a Aplic. Financeiras	75.927,78	74.429,65	-1.498,13
SUBSOMA	76.423,24	94.306,61	17.883,40
REALIZÁVEL			
Diversos Responsáveis	0,00	0,00	0,00
Devedores da Entidade	0,00	0,00	0,00
Entidades Públicas Devedoras	0,00	0,00	0,00
Titulos Federais	0,00	0,00	0,00
Banco Central - Conta Bloqueada	0,00	0,00	0,00
SUBSOMA	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PENDENTE			
Despesas Judiciais	0,01	0,01	0,00
SUBSOMA	0,01	0,01	0,00
SOMA DO ATIVO FINANCEIRO	76.423,25	94.306,62	17.883,40
ATIVO PERMANENTE			
BENS PATRIMONIAIS			
Bens Móveis	13.577,62	13.577,62	0,00
Bens Imóveis	14.000,00	14.000,00	0,00
SUBSOMA	27.577,62	27.577,62	0,00
CRÉDITOS			
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Outros Créditos	0,00	0,00	0,00
SUBSOMA	0,00	0,00	0,00
VALORES			
Titulos das Empresas Estatais	0,00	0,00	0,00
Titulos da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00
Almozarifados	0,00	0,00	0,00
Outros Valores	0,00	0,00	0,00
SUBSOMA	0,00	0,00	0,00
SOMA DO ATIVO PERMANENTE	27.577,62	27.577,62	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	104.000,87	121.884,27	17.883,40
SALDO PATRIMONIAL			
Patrimônio (Passivo Real a Descoberto)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	104.000,87	121.884,27	17.883,40
ATIVO COMPENSADO			
Valores em Poder de Terceiros	0,00	0,00	0,00
Valores de Terceiros	0,00	0,00	0,00
Valores e Obrigações Diversas	0,00	0,00	0,00
Valores Contratados com Terceiros	0,00	0,00	0,00
SOMA DO ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL	104.000,87	121.884,27	17.883,40

LOCAL: Salvador 31/dezembro 2020

VERA LUCIA DE ANDRADE
Responsável pela Contabilidade
VERA LUCIA DE ANDRADE
CPF: 024.574.405-30
AV. 7 de Setembro, 624 Sl. 402 Edif. Totonia
Salvador-Ba. - Tel. 3329-2516 / 9961-7015
Ident. 4612/CRC-Ba - CPF: 024574405-30

Genivaldo Cândido da
Presidente
COREM 1R

Tatiana Weyza Gomes
Tessoureira COREM 1R
COREM 1R 398-1
Tessoureira

38



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL MUSEOLOGIA - 1ª REGIÃO	
PERÍODO: Exercício 2020	
VARIAÇÕES ATIVAS	VALORES
TÍTULOS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	
Receita de Contribuições	31.842,96
Receita Financeira	740,04
SUBSOMA	32.583,00
RECEITA DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
SUBSOMA	0,00
SOMA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	32.583,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
	0,00
Aquisição de Bens Móveis	0,00
Aquisição de Bens Imóveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00
Recebimentos de Créditos	0,00
Diversas	0,00
SOMA DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
TOTAL	32.583,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Inscrição da Dívida Ativa	0,00
Inscrição de outros créditos	0,00
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00
Diversas	0,00
Insubstituições Diversas	0,00
SOMA	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	32.583,00
RESULTADO PATRIMONIAL	
Deficit (se for o caso)	
TOTAL GERAL	32.583,00

LOCAL: Salvador
DATA: 31 de dezembro de 2020

Responsável pela Contabilidade
VERA LUCIA DE ANDRADE
CPF: 024.574.485-30
CRC: 4612-Ba

Presidente
Genivalda Cândido da Silva
Presidente COREM 1R
COREM 1R 0414-I

Tesoureira

Talita Veiga Gomes
Tesoureira COREM 1R
COREM 1R 398-I

VERA LUCIA DE ANDRADE
AV. 7 de Setembro, 624 Sl. 402 Edif. Totonia
Salvador-Ba - Tel. 3320-2616 / 9961-7615
Ident. 4612/CRC-Ba - CPF: 024574485-30

39



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Parecer de Colegiado - Declaração da Comissão de Tomada de Contas

Por restrição financeira, o COREM 1R não conta com os serviços de auditoria independente. Como recurso de controle, o Conselho conta com a atuação da Comissão de Tomada de Contas – CTC, que é um órgão assessoramento do Plenário, de caráter consultivo e fiscal. A CTC é composta por 3 (três) Conselheiros, tendo como presidente um membro efetivo. A Comissão é constituída pelo Plenário, e é vedada a participação de membro da Diretoria na composição da CTC. A CTC conta com acompanhamento permanente da Assessoria Contábil contratada. A CTC reúne-se, periodicamente, conforme a programação definida pelo Plenário, para apreciação das contas do COREM 1R, analisando e emitindo Parecer sobre as prestações de contas anuais, propostas e reformulações orçamentárias, assim como assuntos correlatos. Os Pareceres da Comissão de Tomada de Contas - CTC são encaminhados ao Plenário, que os aprecia de acordo com as normas do TCU, e delibera sobre sua homologação ou não.

40



Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985



COREM – 1ª Região
Conselho Regional de Museologia – 1ª Região
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC

Em 19 de junho de 2021, às 19h, por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, os membros responsáveis pela Comissão de Tomada de Contas - CTC do Conselho Regional de Museologia – 1ª Região, reuniram-se virtualmente para análise da documentação enviada pela presidência e tesouraria para a prestação de contas do referido conselho. Na ocasião foram analisados os seguintes documentos: I - Cota Parte - Conselho Federal de Museologia – 2020; II- Recibo de Pagamento referente a prestação de serviços contábeis para COREM 1ªR e III - Balanço Financeiro – Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada. Após análise e conferência dos documentos e verificado não haver irregularidades, os membros da Comissão de Tomadas de Contas - CTC aprovam a prestação de contas, de acordo com os referidos documentos. Sem mais para o momento, deu-se por encerrada a reunião e a presidente da Comissão irá deliberar sobre os encaminhamentos necessários.

Roselia Adriana Barbosa da Rocha

Roselia Adriana Barbosa da Rocha - COREM 0395-I 1R
Presidente – CTC
Efetivo

Heyse Souza de Oliveira

Heyse Souza de Oliveira - COREM 0412-I 1R
Vice-presidente – CTC
Efetivo

Renata Sandrely da Silva

Renata Sandrely da Silva - COREM 0451-I 1R
Secretária – CTC
Efetivo

Travessa da Ajuda, nº 38, Ed. Comercial Condomínio Sul América, sala 806
Centro (rua Chile) – Salvador / Bahia / Brasil – CEP: 40020-030
Tel/fax: (71) 3286-0943 / E-mail: corem1r@gmail.com

41



Conselho Regional de Museologia da 1º Região – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984 / Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Declaração de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado do IIRC

O COREM 1R elaborou seu Relatório de Gestão na forma de relatório integrado, seguindo as orientações publicadas pelo Tribunal de Contas da União, comprometido, entre outras atribuições, por promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos, elabora o Relatório Integrado com base no modelo IIRC e seguindo recomendações e determinações do TCU, com informações e dados sobre o período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2020, cujo conteúdo está apresentado de forma concisa, objetiva e transparente.

Foram relacionadas as informações que contribuem para a identificação da missão, das ações e das responsabilidades institucionais, as estratégias de atuação, o desempenho de execução, demonstrações contábeis, entre outros, tendo envolvido todos os Conselheiros que integram a Diretoria do COREM 1R e Órgãos de Apoio Técnico, para a obtenção e consolidação das informações e aprovação do relatório final.

Ante o exposto, DECLARAMOS o cumprimento satisfatório atendendo ao dever de prestar contas à sociedade.

Genivalda Cândido da Silva

COREM 1R 0414-I

Presidente COREM 1R

Rita Maria Andrade da Silva

COREM 1R 073-I

Secretária COREM 1R

Roberto Fernandes dos Santos Junior

COREM 1R 0512-I

Vice-Presidente COREM 1R

Talita Veiga Gomes

COREM 1R 0398-I

Tesoureira COREM 1R

O documento original encontra-se arquivado na sede do COREM 1R.